

AEM 845

CE 97

AAG HOMA
(CÓPIA)

Acta da Assembleia do apuramento.

Aos desonte dias do mês d'Abrib de mil oito centos e setenta e esta Cidade da Foorta e Paços do Concelho d'ella pelas nove horas da manhã compareceu o Cidadão Sergio Augusto Ribeiro presidente da comissão de recenseamento eleitoral, e nessa qualidade presidente d'assembléa do apuramento da eleição d'um Deputado pelo círculo numero 97 as quais se procederam nos dias vinte de Março e tres d'Abrib, e achando-se também presentes os Cidadãos José Maria de Sequeira, António Xavier da Silveira, Manoel de Brum da Silveira, José Manoel da Silveira Goulart, Custodio Pereiras de Escobar, José Pereira, Francisco da Terra Pinheiro, José Ferreira da Serra, António Xavier de Mesquita, Estutano Augusto Bicho Flores, Laureano José de Freitas Henriques, e Manoel Jacinto Pimentel, portadores das actas originais das assembléas da Meatur d'esta Cidade, António Xavier da Silveira e José Maria Sequeira, pela assembleia dos Cedros os Cidadãos Custodio Pereira d'Escobar, e José Silveira Pereira, pela assembleia da Feiteira Manoel de Brum da Silveira e José Manoel da Silveira Goulart; pela assembleia de Pedro Miguel, Francisco da Terra Pinheiro, e José Ferreira da Serra, estas assembléas do Concelho da Foorta, e pela assembleia do Concelho de Santa Cruz da Ilha das Flores, António Xavier de Mesquita, e Estutano Augusto Bicho Flores; e pela assembleia do Concelho das Lajes da dita Ilha, os Cidadãos Laureano José de Freitas Henriques, e Manoel Jacinto Pimentel; mas se tendo feita a eleição no Concelho da Ilha do Covo como consta no respectivo acto; e bem assim estando presente o Administrador do Concelho Doutor Manoel Maria de Melo e Tumas, propos o presidente para scrutinadores Manoel de Brum e Silveira, António Xavier de Mesquita; para Secretários os Cidadãos José Maria de Sequeira, e Estutano Augusto Bicho Flores, e para revisadores os Cidadãos Custodio Pereira d'Escobar, Laureano José de Freitas Henriques, Manoel Jacinto Pimentel, José Manoel da Silveira Goulart, e considerando a passarem para o lado direito os que approvassem esta proposta, e para esquerda os que as rejeitassem; e sendo

e sendo aprovada esta proposta pela assemblea, passaram todos a ocupar os seus lugares na mesa, e assim ficou constituída. E tendo o Presidente d'Assemblea apresentado fechadas e lacradas as copias das actas, que recebera das Assembleas primarias na conformidade do artº 77 §º 5º do Decreto de 3º de Setembro de 1852, assim como os portadores as actas originais, e o Administrador do Concelho as copias que existiam em seu poder, procedeu-se á nomeação de comissões para examinar as mesmas actas, sendo propostas para a primeira os Cidadãos Augusto Bicho Flores, Laureano José de Seixas Henriques, e António Xavier de Mesquita, e para a segunda António Xavier da Silveira, Manuel do Brum e Silveira, e José Maria de Figueira, os quais todos foram aprovados pela assemblea observando-se na destribuição das actas pelas referidas comissões o preceito do artº 83º do citado Decreto. Interrumpida a sessão para as comissões se ocuparem do exame das actas, e do apuramento dos votos, apresentaram depois os seus pareceres escritos, que foram lidos á assemblea, e por esta aprovados, procedendo logo a mesa ao apuramento geral dos votos, na conformidade do artº 87º do mesmo Decreto, em resultado do qual verificou-se que o numero dos votantes de todo o círculo foi de mil quinhentos cincuenta e nove, sendo este o numero real dos votantes, tendo obtido o Cidadão João Cândido de Moraes, Senente d'Engenharia, mil quinhentos cincuenta e nove votos, e sendo reconhecido por este modo que o mesmo Cidadão João Cândido de Moraes obteve por unanimidade de votos o numero real dos votantes, o Presidente o proclamou em voz alta, eleito Deputado pelo círculo N.º 97, mandando publicar o seu nome por Edictal na porta d'assemblea, tendo-se previamente verificado a circunstância de constar pelas actas de todo o círculo que os eleitores d'eleição outorgaram ao Cidadão, que viesse a ser eleito os poderes necessários para que, reunido com os dos outros círculos eleitorais, faga dentro dos limites da Carta Constitucional, e do acto adicional á mesma, tudo quanto for conveniente ao bem geral da Nação. E dando-se cumprimento ao disposto nos artºs 92, a 94 do Decreto eleitoral, se houver por dissolução da assemblea, de que se lavrou esta acta, que no José Maria de Figueira, secretário a desbocar o acto com os mais votados da mesa.

O Presidente

O Comendador Sergio Augusto Ribeiro.

Marcos de Brum e Silveira - Lourenço
António Xavier da Mesquita - Secretário

Estudante

Estubano Augusto Bicho Stôres - Secretario
Gustadio Pereira Escobar Procurador
Leauriano José de S. Henriquez - Procurador
Manoel Freitas P. Reeder
José Manoel dos Reis Pinheiro - Procurador
José Maria da Silveira, Secretario



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR